

**Conselho Regional de Enfermagem de Mato Grosso do Sul**  
Sistema Cofen/Conselhos Regionais - Autarquia Federal criada pela Lei Nº 5. 905/73

**PORTARIA N. 163 DE 2 DE JUNHO DE 2017**

A Presidente do Conselho Regional de Enfermagem de Mato Grosso do Sul em conjunto com a Secretária no uso de suas competências legais e regimentais, conferidas pela Lei nº. 5.905, de 12 de julho de 1973, e pelo Regimento Interno da Autarquia, aprovado pela Decisão Cofen n. 0288/2016 de 29 de novembro de 2016;

**CONSIDERANDO** o Processo Administrativo Coren-MS n. 071/2017.

**CONSIDERANDO** a deliberação na 117ª Reunião Extraordinária de Plenário, realizada no dia 25 de maio de 2017, baixam as seguintes determinações:

**Art. 1º** Autorizar a conselheira Sra. Ana Maria Alves da Silva, Coren-MS n. 976823, e o colaborador do Cofen no Coren-MS Dr. Diogo Nogueira do Casal, Coren-RO n. 24089, a realizarem treinamento com a Comissão de Ética da Associação Beneficente de Corumbá-MS, nos dias 7 e 8 de junho de 2017, em Corumbá-MS.

**Art. 2º** A conselheira Dra. Ana Maria Alves da Silva fará jus a 1½ (uma e meia) diária, cujas atividades deverão estar consignadas no relatório de viagem.

**Art. 3º** O colaborador do Cofen no Coren-MS Dr. Diogo Nogueira do Casal terá sua despesa com diária custeada pelo Cofen, mas suas atividades também deverão estar consignadas no relatório de viagem.

**Art. 4º** Conceder passagens terrestres para que a conselheira e o colaborador do Cofen no Coren-MS supracitados realizem o referido treinamento.

**Art. 5º** Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

**Art. 6º** Dê ciência, publique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 2 de junho de 2017.

Dra. Judith Willemann Flôr  
Presidente  
Coren-MS n. 41476

Dra. Cacilda Rocha Hildebrand  
Secretária  
Coren-MS n. 126158